

| | | |
|----|-----------------------------------|---|
| 10 | ELIVANIA DE JESUS LINDOSO PEREIRA | ESF DESCANSO / AREIAL / JATOBÁ - ZONA RURAL |
| 11 | NORDMAN MENDONÇA CAMPOS | ESF CENTRO - ZONA URBANA |
| 12 | ELIENE FERREIRA MARQUES | ESF PIÇARREIRA I / ESTRADA DO FIO / SÃO RAIMUNDO - ZONA URBANA |
| 13 | MOISES MORAIS MARQUES | ESF SÃO BRAZ - PONTA GROSSA / SÃO BRAZ - TERREIRO GRANDE - ZONA RURAL |

Penalva/MA, 14 de julho de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU - PROCESSO Nº 260182/2018. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO DA CONTRATADA. RESCISÃO UNILATERAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Trata-se de Processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 260182/2018 em face da empresa PERSIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.702.646/0001-74, devido a acusação de inexecução do Contrato nº 87/2017-SEAP cujo objeto versa, sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos diversos, a serem utilizados na confecção de velas decoradas, para atender as demandas do Projeto Iluminar. Notifica a referida empresa da Decisão Administrativa de 1º Grau. Desse modo, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária, decidiu responsabilizar a empresa pelas irregularidades cometidas no âmbito contratual, especificadamente, sua clara inexecução, arbitrando que seja aplicado o que segue: I - MULTA, conforme Art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 87/2017, resultando em **R\$ 680,59 (seiscentos e oitenta reais cinquenta e nove centavos)**, que corresponde à 5% do valor global do contrato; Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 20 de setembro de 2019. **RAFAEL VELASCO BRANDANI**-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU -MA

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 008/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, através do seu Pregoeiro Informa a presente **ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020.** Publicado no Diário Oficial do Estado dia 10/07/2020, Caderno de Terceiros, página 17/18. **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020. **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020. Buriticupu - Ma, 14 de julho de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 008/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, através do seu Pregoeiro Informa a presente **ERRATA A EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2020.** Publicado no Diário Oficial do Estado dia 13/07/2020, Caderno de Terceiros, página 36. **ONDE SE LÊ:** À Ata de Registro de Preços nº 025/2020. **LEIA-SE:** À Ata de Registro de Preços nº 026/2020. Buriticupu - Ma, 14 de julho de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2020, PROC. ADM. Nº 038/2020. O Município de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a Errata do Contrato do Processo Administrativo identificado acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com data do dia 25/06/2020, na página 45. **ONDE SE LÊ:** VALOR deste Contrato: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 16.10.302.0105.1149.0000 - Fundo Municipal de Saúde. **LEIA-SE:** VALOR deste Contrato: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: 16.10.122.0043.1162.0000 - Fundo Municipal de Saúde. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE** - Secretário Municipal de Saúde.

NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Extrato da Nota de Empenho nº 601007, Processo Administrativo nº 02/2020-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 06-A/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Chantalisan Ribeiro Melonio, CPF nº 018.131.193-33 Objeto: prestação de serviços de curso capacitação e atualização no manejo de pacientes portadores de covid-19. Amparo legal: Art.4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Dotação Orçamentária: 0214 1400 10.305.0035.2087.0000. 3.3.90.36.99 Data de Emissão: 01/06/2020. Assinaturas: Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2020/UGTCE/ SECMA. CONVÊNIO Nº 005/2017/ SECMA. São Luís (MA), 14 de julho de 2020. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO RUA JOSÉ SARNEY, Nº 41, CENTRO CEP: 65.939-000 ITINGA DO MARANHÃO/MA.** Ao Excelentíssimo Senhor, Pelo presente, comunico que este Órgão Superior de Correição instaurou procedimento de Tomada de Contas Especiais nº 011/2020, referente ao Convênio nº 005/2017, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL de ITINGA DO MARANHÃO**, cujo objeto foi a realização do "CARNAVAL 2017". Com base no Parecer Técnico/Secma nº 036/2020, Parecer Jurídico ASSEJUR e a Decisão do Secretário, verificou-se a ocorrência de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, resultando em dano ao Erário, e assim sua **REPROVAÇÃO**. Desta feita, solicitamos sua regularização, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de justificativa fundamentada e documentação abaixo relacionada:

| | |
|-----|--|
| 1.0 | Estava prevista no plano de trabalho 4 diárias de Iluminação no valor unitário de R\$ 4.900,00, totalizando R\$ 19.600,00 que não foi executado pelo conveniente; |
| 2.0 | Estava prevista a contratação de 4 bandas no valor unitário R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 60.000,00, entretanto, o conveniente executou 3 bandas no valor unitário e total de R\$ 25.000,00 e 1 banda no valor unitário e total R\$ 20.800,00 superior ao pactuado; |
| 3.0 | O conveniente pagou o valor de R\$ 30.260,00 referente a nota fiscal nº 838, constando os seguintes itens: segurança, locutor, ornamentação, alimentação, hotel, van, carro executivo, camarote e fechamento não pactuado no plano de trabalho; |
| 4.0 | Houve desconto de tarifa no valor R\$ 17,60 não pactuado no plano de trabalho. |